

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE

### O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2015

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Machico, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
2. No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a actividade da Santa Casa da Misericórdia de Machico.
3. No âmbito das nossas funções, verificamos que:
  - a. O Balanço, o correspondente Anexo e a Demonstração de Resultados permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Santa Casa da Misericórdia de Machico e dos seus resultados;
  - b. As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados foram adequados;
  - c. O Relatório da Mesa Administrativa é suficientemente esclarecedor da evolução da actividade da Santa Casa da Misericórdia de Machico e da actual situação, evidenciando os aspectos mais significativos;
  - d. O conselho Fiscal tem conhecimento da realização da autoria ao Relatório e Contas do ano 2015, não tendo recebido à data da emissão deste Parecer, a Certificação Legal de Contas.
4. O Conselho Fiscal, ressalva que de acordo com o artigo 37º do Compromisso, a Assembleia Geral, para a discussão e votação do Relatório e Contas da gerência do ano anterior, deveria ter sido realizada até 31 de Março, pelo que não foi pela Mesa Administrativa, cumprido, os prazos para a realização da mesma, solicitando no futuro o respectivo cumprimento estatutário.
5. O conselho Fiscal considerado a execução orçamental, dá nota do não cumprimento do orçamento proposto para o ano 2015, com variações superiores em algumas rubricas superiores a 20%. O Conselho Fiscal *recomenda*, no futuro o cumprimento do

Orçamento discutido, e aprovado na Assembleia Geral, realizada para o efeito, não sendo admissíveis variações superiores a 10%.

6. Nos termos, e considerando os pontos devidamente enunciados no presente Parecer, e tendo em consideração as informações recebidas da Mesa Administrativa, somos do Parecer que:
  - a. Seja aprovado o Relatório;
  - b. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
  - c. Que as Demonstrações Financeiras sejam assinadas pelos Mesários que aprovaram as contas conforme deliberação de reunião para aprovação de Relatórios e Contas pela Mesa Administrativa.

Machico, 30 de Junho de 2016.

O Presidente do Conselho Fiscal



O 1º Vogal



O 2º Vogal





**CONSELHO FISCAL DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
CONCELHO DE MACHICO**

**ACTA Nº 5**

**ACTA DA QUINTA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO  
DO CONSELHO FISCAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2016  
MANDATO 2014/2016**

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 53º, dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Machico, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Machico, em primeira reunião de funcionamento, sob a Presidência de José Izidro Melim Goís Pinto e secretariado por Manuel Florentino Vieira Gouveia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Emissão do Parecer e Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Machico do ano 2015.

Do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Machico estiveram presentes José Izidro Melim Goís Pinto, Manuel Florentino Vieira Gouveia e Ana Cristina Roque Viveiros, respectivamente, Presidente e Vogais.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com a periodicidade e a extensão que foi considerada adequada, a actividade da Santa Casa da Misericórdia de Machico. No âmbito das funções do Conselho Fiscal foi verificado que: o Balanço, o correspondente Anexo e a Demonstração de Resultados permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Santa Casa da Misericórdia de Machico e dos seus resultados; as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados foram adequados; o Relatório da Mesa Administrativa é suficiente esclarecedor da evolução da actividade da Santa Casa da Misericórdia de Machico e da actual situação evidenciando os aspectos mais significativos; as contas do ano 2015 foram auditadas pela BDO & Associados, SROC, Lda.



**CONSELHO FISCAL DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
CONCELHO DE MACHICO**

Foi colocada a discussão o Relatório e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Mesa Administrativa não tendo suscitado quaisquer interrogações, sendo de ressaltar as observações constantes no Parecer do Conselho Fiscal, emitido para o efeito, nomeadamente a data da Assembleia Geral fora do prazo estatutariamente previsto, o não cumprimento da execução orçamental e divulgação do averbamento do assento de nascimento do Provedor. Foi colocado à votação, sendo que o Conselho Fiscal considerou que o Relatório foi aprovado assim como as Demonstrações Financeiras.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e apreciada e aprovada, por unanimidade, vai assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Vogais do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal

O Primeiro Vogal

O Segundo Vogal



## Acta da Reunião Ordinária da Mesa Administrativa

Aos dois dias do mês de Junho de 2016, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Machico, sita à Rua do Desembarcadouro, 50, Freguesia e Concelho de Machico, reuniu-se a Mesa Administrativa desta Instituição, nos termos do artº 50º do compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Machico, na presença de todos os seus elementos efectivos, a saber, Luís Carlos Araújo Delgado, José Nélio Andrade Vieira, António de Freitas Vítor, Luís Ferreira Remesso e Fátima Maria Franco Alves. Dos suplentes esteve presente a Irmã Maria Goreti B. Câmara de Freitas. Deu-se início à presente reunião, sob a presidência do Provedor, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto único:** Aprovação do Relatório e Contas 2015.-----

Em cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos, deliberar sobre a aprovação do Relatório e Contas 2015. Após os comentários dos presentes foi aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião pelo Presidente, cerca das vinte horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

Machico, 2 de Junho de 2016



ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

23

## ACTA N.º 5

### ACTA DA QUARTA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO REALIZADA A 21 DE JULHO DE 2015

#### MANDATO 2014/2016

-----Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão do Centro Intergeracional desta Instituição, em conformidade com o disposto na alínea B) do número 2 do artigo 37.º, dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Machico, reuniu a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Machico, conforme convocatória publicada no Diário de Notícias, no dia oito de Julho do corrente ano, idêntico a cópia em anexo, e afixada nas Instalações da Santa Casa, deu-se início à reunião de funcionamento, sob a Presidência de Maria Fátima Belo Alves, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto Um: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;**

-----**Ponto Dois: Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2015 da Santa Casa da Misericórdia de Machico.** -----

-----Não comparecendo em primeira convocação número legal de sócios, foi, em conformidade com o compromisso, prorrogado para meia hora depois a segunda Convocatória. Reaberta a reunião em segunda Convocatória pelas dezanove horas com os sócios presentes e constituída a mesa pela sua Presidente Maria Fátima Belo Alves, e na ausência do primeiro secretário Avelino Alves, a Presidente da Assembleia Geral, procedeu à nomeação de dois irmãos, nomeadamente a irmã Marta Caldeira e irmã Fátima Daniela Alves para secretariar a mesma. -----



ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

24

-----Da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Machico estiveram presentes: Luís Carlos Araújo Delgado, Provedor, José Nélio Andrade Vieira, Vice-Provedor, António de Freitas Vítor, Tesoureiro e Fátima Maria Franco Alves, Secretária. -----

-----Do Conselho Fiscal, estiveram presentes, José Izidro Melim Góis Pinto, Presidente do Conselho Fiscal, e os vogais Manuel Florentino Vieira Gouveia e Ana Cristina Roque Viveiros. -----

-----No período antes da Ordem do Dia nada foi referido ou apresentado. -----

-----Entrou-se no primeiro ponto do Período da Ordem do Dia: -----

-----Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os irmãos presentes. -----

Entrou-se no segundo ponto do Período da Ordem do Dia; -----

Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2015 da Santa Casa da Misericórdia de Machico. -----

-----Dada a palavra aos responsáveis de setor, e previamente acordado com todos os irmãos, foi apresentado o Relatório e Contas de 2015 da Santa Casa da Misericórdia de Machico. Em termos financeiros o Activo líquido da Instituição cifra-se em 2.710.060,41€ (dois milhões setecentos e dez mil e sessenta euros e quarenta e um cêntimos). O Passivo de Longo Prazo sofreu uma redução de cerca de 6,69% que está relacionado com cumprimento dos acordos estabelecidos. As dívidas a fornecedores de curto prazo aumentaram em cerca de 21,24% quando no período homólogo a redução foi de 25,95%. A Instituição aumentou o seu Passivo em cerca de 1,13% o que representa em termos efectivos o valor de 3.319.533,48€ (três milhões trezentos e dezanove mil quinhentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos). Em termos de Fundos Patrimoniais e considerando a manutenção de um valor negativo, a Insti-



ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

25

tuição encontra-se empenhada em resolver esta situação, tentando através dos seus serviços aumentar a receita. O total dos Proveitos no exercício ora apresentado cifra-se em 2.513.552,65€ (dois milhões quinhentos e treze mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). As Rubricas com mais peso na estrutura de proveitos foram as Prestações de Serviços e Participações de Subsídios à Exploração. No ano 2015 a rubrica Vendas e Serviços prestados representa 59% do total dos Ganhos, enquanto os subsídios representam um total de 37% dos ganhos. No ano 2015 os Rendimentos da Instituição sofreram um decréscimo de cerca de 0,21% em relação ao ano 2014, valor não significativo considerando a situação económica presente. Em termos de Resultados Operacionais, verificou-se um resultado positivo de 112.937,02€. (cento e doze mil novecentos e trinta e sete euros e dois cêntimos. -----  
O Resultado Líquido o valor apurado é de 17.158,29€ (dezassete mil cento e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) positivo. -----

-----A Presidente da Assembleia Geral, Maria Fátima Belo Alves, questionou os irmãos presentes sobre eventuais dúvidas, o Irmão Emanuel Ricardo Franco Sousa pediu a palavra e disse que verificou que as despesas aumentaram em cerca de 20% e que é preocupante, pois na opinião dele existe uma falta de controlo em algumas actividades, nomeadamente na realização de obras. A Presidente da Assembleia questionou o irmão Emanuel Ricardo Franco Sousa se este tinha conhecimento dos orçamentos ao que este respondeu que esteve na manhã do mesmo dia nas Instalações da Santa Casa da Misericórdia de Machico para consultar as contas e que estas não foram logo facultadas e que os pareceres do Conselho Fiscal e da empresa BDO & Associados, SROC Lda não estavam disponíveis para consulta. -----

-----Foi concedida a palavra ao Conselho Fiscal, que através de José Izidro Melim Góis Pinto, procedeu à leitura do parecer deste órgão relativamente ao Relatório e





ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

Contas da Santa Casa da Misericórdia de Machico, o qual mereceu um parecer favorável. -----

-----Foi concedida a palavra ao Vice-Provedor, José Nélio Andrade Vieira, para proceder à leitura da Certificação Legal de Contas o qual mereceu um parecer favorável. -----

-----Foi dada a palavra ao senhor Provedor, Luís Delgado, que referiu que o irmão Emanuel Ricardo Franco Sousa teve acesso às contas enquanto Presidente da Assembleia Geral antes de se demitir. O irmão Emanuel Ricardo Franco Sousa, pediu a palavra e desmentiu a afirmação dizendo que nunca teve acesso ao Relatório e Contas de 2015 e que as mesmas deveriam ter sido apresentadas até trinta e um de Março do corrente ano, disse ainda que enviou vários emails a solicitar os documentos e que não obteve resposta. -----

-----A Presidente da Assembleia Geral colocou o Relatório e Contas de 2015 a votação, sendo aprovado por unanimidade com dois votos contra, nomeadamente do irmão Emanuel Ricardo Franco Sousa e da irmã Nélia Martins. -----

-----A irmã Nélia Martins pediu a palavra referiu que queria que o nome de todos os irmãos que votaram a favor fosse escrito na ata da presente Assembleia. A Presidente da Assembleia Geral colocou este pedido à consideração da Assembleia tendo a mesma deliberado por votação da maioria que não fossem colocados os nomes dos irmãos na ata, com dois votos contra, da proponente e do irmão Emanuel Ricardo Franco Sousa. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e apreciada foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pela Presidente e secretárias da Assembleia. -----



ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

Presidente da Assembleia Geral,

(Maria Fátima Belo Alves)

Secretárias, nomeada a ad hoc,

(Marta Caldeira – Secretária nomeada a ad hoc)

(Fátima Daniela Alves - Secretária nomeada a ad hoc)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Machico (adiante também designada por Santa Casa ou Instituição), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um ativo de 2 710 060 euros e um total de fundos patrimoniais de 609 473 euros negativos, incluindo um resultado líquido positivo de 17 158 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Reserva

7. A Instituição apresenta uma estrutura financeira fortemente desequilibrada, ascendendo fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 a 609 473 euros negativos. Por outro lado, verificámos que a Santa Casa se encontra em mora com várias entidades no valor total de cerca de 382 000 euros, bem como em situação de incumprimento de acordos de pagamento celebrados com fornecedores no valor de cerca de 628 000 euros, situações que podem por em causa a continuidade das operações da Instituição, que se encontra dependente da evolução favorável da sua atividade e do apoio dos seus associados.

## Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto à situação mencionada no ponto 7 anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Santa Casa de Misericórdia de Machico, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor não lucrativo.

## Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, destacamos as seguintes situações:

9.1. Encontra-se em contencioso e registado na contabilidade, um processo referente a uma obra da Santa Casa, cujo fornecedor reclama 1 546 213 euros, valor confirmado pelo advogado responsável do processo. No decorrer do processo e perante a tentativa de penhora de bens da Santa Casa por parte do fornecedor, o Tribunal considerou determinados bens como impenhoráveis, decorrendo nesta data o processo na respetiva instância.

9.2. Em agosto de 2014 foi celebrado um contrato de promessa de compra e venda de um terreno ao fornecedor EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, por 125 000 euros. Deste total, 62 500 euros foram deduzidos ao saldo em dívida ao fornecedor na data da escritura, que a deveria ter ocorrido o mais tardar até 31 de janeiro de 2015, mas que ainda aguarda pelo desfecho da reclamação judicial sobre o prédio em causa, referida no ponto 9.1.

9.3. A situação seguinte foi objeto de reserva por limitação na Certificação Legal de Contas, que emitimos a 23 de março de 2015, referente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2014 e que foi ultrapassada, dado no presente exercício termos obtido resposta de todos os advogados com a qual a entidade refere se relacionar:  
Não fomos habilitados com a resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos e outras informações com referência a 31 de dezembro de 2014, junto de um dos advogados com quem a Instituição se relaciona, situação que constitui uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Funchal, 8 de junho de 2016



---

João Paulo Torres da Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.